



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, nº. 61, centro, CEP nº. 37.926-000
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

ANÁLISE EMERGENCIAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 / 2022, DE 15 DE ABRIL DE 2022, SUBSTITUÍDO HOJE (19 DE ABRIL DE 2022) COM PEDIDO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 710 / 2010 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS - MG”, REALIZADA EM CONJUNTO PELOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

I – Relatório

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, propõe em regime de urgência especial o Projeto de Lei Complementar nº 01 / 2022, de 15 de abril de 2022, substituído hoje (19 de abril de 2022), que “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 710 / 2010 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS - MG”.

Considerando a urgência e necessidade de evitar prejuízos aos servidores prejudicados momentaneamente, o projeto foi colocado na pauta da 4ª Reunião Extraordinária marcada para hoje, excepcionalmente.

Conforme mensagem que acompanha o projeto, com a aprovação do PCCV recentemente e revogação expressa da Lei 813/2017, vários servidores lotados na Secretaria de Educação e que eram contratados sob a Lei 813/2017 ficaram sem seus respectivos cargos, razão da necessidade de inclusão destes na Lei Complementar nº 710/2010.

No projeto é criado vagas de monitor escolar (12), educador físico (01), nutricionista (01) e agente de informática (01), e aumenta o número de vagas para o cargo de servente escolar (13).



Rua Farnésio Paim Pamplona, nº. 61, centro, CEP nº. 37.926-000
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Foi apresentado a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o presente exercício e os dois subsequentes, 2023 e 2024, sendo o aumento da despesa acostado: 2,1711% em 2022; 2,7332% em 2023 e 2,5783% em 2024.

É o breve relatório.

II – RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PELOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES

Considerando que o projeto foi substituído e o texto final foi protocolado na data de hoje; que o projeto está corrigido e apto a deliberação; que, excepcionalmente, o projeto já está na pauta da 4ª Reunião Extraordinária marcada para as 19:00 horas; e considerando, por fim, ser tema que busca corrigir erros que surgiram com a aprovação do PCCV: Os membros das Comissões Permanentes, presentes na reunião excepcional e urgente, resolveram deixar de emitir parecer prévio, optando por dispensá-los na reunião, a critério do pleno desta casa.

Caso o pleno resolva não dispensar o parecer, que seja o projeto retirado de pauta e remarcada outra reunião dos membros das Comissões Permanentes.

Sala da Comissões Permanentes, às 18:15 do dia 19 de abril de 2022.

Antônio José de Moraes Filho

**Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e membro da
Comissão de Obras e Serviços Públicos**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, nº. 61, centro, CEP nº. 37.926-000
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Deborah das Dores Leonel Moreira
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e relatora da
Comissão de Finanças e Orçamento

Leandro Alves Lopes
Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e Obras e Serviços
Públicos

Ofenil Rodrigues de Oliveira
Relator da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final

Pedro Costa Neto
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final e membro da
Comissão de Educação, Saúde e Assistência